

## CRISE E RENOVAÇÃO NO ENSINO JURÍDICO: EXPERIÊNCIAS COM ESTUDOS DE CASO EM HISTÓRIA DO DIREITO

LÍVIA FANGEL DE MORAIS<sup>1</sup>; ANA CLARA HENNING<sup>2</sup>:

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – [liviafangel04@gmail.com](mailto:liviafangel04@gmail.com)*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – [acchenning@ufpel.edu.br](mailto:acchenning@ufpel.edu.br)*

### 1. INTRODUÇÃO

A educação jurídica no atual cenário brasileiro apresenta-se como uma “crise endêmica”, manifesta pela baixa produção acadêmica nos mais de 1.250 cursos de direitos existentes em todo território nacional. Em consoante com essa constatação, as aprovações nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também registraram baixa aprovação dos inscritos nos últimos 25 anos, com menos de 20% entre 2019 e 2020 (TAGLIAVINI, 2017).

Assim, apesar de uma notável expansão e maior acessibilidade aos cursos de direito pelo país, esse crescimento não acompanha, proporcionalmente, em qualidade a formação acadêmica e profissional desses alunos, uma vez que diversos obstáculos são enfrentados por esses, como deficiências no ensino base e estruturas insuficientes das instituições, comprometendo os resultados qualitativos do serviço educacional (TAGLIAVINI, 2017).

Podemos nos debruçar no esboço de respostas dessas problemáticas nas origens históricas do direito no Brasil, já que nosso ensino foi fortemente baseado no modelo de Coimbra e pela filosofia escolástica difundida pelas jesuítas, resultando em um ensino abstrato e essencialista, que continua até os dias atuais, muito longe da realidade histórica do Brasil. Dessa forma, esse trabalho tem seu principal objetivo compreender como outro tipo de modelo de ensino jurídico pode ser muito mais benéfico e produtivo para a realidade histórica, social e cultural dos alunos de direito brasileiros. (TAGLIAVINI, 2017).

Nesta perspectiva, o estudo de caso (*case method*) será analisado como um método de aprendizagem que pode se tornar fundamental no desenvolvimento de habilidades teóricas e práticas, que são demasiadas valiosas no ensino jurídico. Além disso, pretende-se discutir como essa ferramenta pedagógica fomenta a interdisciplinaridade e permite com que seja possível um maior acompanhamento das dificuldades demonstradas pelos alunos, tornando mais rápida e eficiente a prestação de auxílio por parte dos professores e monitores ao sanar as lacunas estruturais apresentadas (SALU, 2015).

A relevância do tema exibe-se na urgência em debater formas de diminuir essa crise do ensino jurídico, fazendo o possível para driblar desafios estruturais e pensando em formas de atualização dos profissionais formados. Dessa maneira, torna-se importante aplicar estratégias de ensino-aprendizagem eficazes, de forma a ampliar a garantia de que esses profissionais superem o direito aplicado apenas como na “lei seca”, mas também estejam aptos a desenvolver raciocínio lógico e crítico, essencial para diversas habilidades profissionais dos trabalhos prestados na área (SALU, 2015).

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

Este segmento propõe-se a expor e analisar as atividades desenvolvidas na monitoria de História do Direito, a qual foi empregado a metodologia dos estudos de caso para os alunos do 1º ano do curso de direito da Universidade Federal de Pelotas.

Em vista disso, pretende-se apresentar os desafios enfrentados durante as aplicações, em conjunto com uma revisão bibliográfica. Como já exposto anteriormente, são diversos obstáculos pedagógicos que os alunos se deparam no ensino superior, como dificuldade na análise e interpretação de textos, falta de conhecimentos da linguagem acadêmica e a falta do estímulo ao raciocínio lógico (SALU, 2015).

A relevância da abordagem manifesta-se principalmente na necessidade de formar futuros juristas que não sejam meros memorizadores do direito positivo, ou seja, que apenas sabem reproduzir a lei seca, mas que compreendam de forma significativa e contextualizada a sua própria realidade, podendo, em vista disso, pensar e procurar modificar situações de injustiça social (SALU, 2015).

Diante desse panorama, foram aplicados durante as monitorias semanais de História do Direito desde abril de 2025 até julho de 2025, abordagens complementares à abordagem tradicional de ensino por meio de estratégias de aprendizagens ativas por meio do estudo de caso (RODRIGUES, BORGES, 2016).

Assim, a aplicação do método de caso consistiu em apresentar aos alunos situações com contexto histórico em que simulavam algum tipo de conflito, os quais, após lerem a história fictícia e identificar os conceitos jurídicos de cada época, deveriam julgar afirmativas e, em seguida, marcá-las, se verdadeiras ou falsas. Após a interpretação textual e busca por conhecimentos teóricos, eles avançaram para refletir sobre quais soluções seriam mais adequadas, alinhando-se com o conceito de “caso-problema”, que desenvolvem a capacidade de tomar decisões e adotar linhas de ações após análise de diversas alternativas (RODRIGUES, BORGES, 2016).

Importante salientar que, o método foi aplicado de forma quinzenal em alternância com revisões dos conteúdos, para que, desse modo, sentissem mais segurança ao tentar responder às questões trazidas, além de imprimir um maior aprofundamento do conteúdo e conhecimento da postura à qual deverão se acostumar como futuros profissionais do direito. Os casos aplicados, em sua maior parte, foram produções da monitora, mas sempre pautadas nos casos que a professora trazia em sala de aula e com sua correção antes de fazer a aplicação.

Necessário, ainda, pontuar que após a elaboração de cada caso por meio do material acadêmico produzido pela professora para a sala de aula, associado às leituras de textos recomendados e a revisão textual pela docente, o texto foi submetido a duas ferramenta de inteligência artificial (IA): o ChatGPT (OPENAI, 2025a) e o Mestre em História (OPENAI, 2025b), a fim de evitar quaisquer anacronismos. Essa construção, associada à utilização ética da IA, inclusive com a divulgação do seu uso aos estudantes, permitiu o enriquecimento da estratégia de aprendizagem e maior visualização de soluções práticas aliadas à teorização vista na disciplina.

Após a resolução dos casos, os alunos foram incentivados a discutir suas respostas, que receberam comentários pela monitora durante os encontros semanais. Foi possível observar que, além de fomentar o pensamento crítico em busca de resoluções, os alunos não só adquiriam maior retenção e

aproveitamento do conteúdo teórico, como também sentiam-se mais seguros do que haviam aprendido.

Percebe-se, então, que o método foca na aprendizagem ativa, tornando os alunos protagonistas de todo o processo. Para mais, esse método frequentemente trabalha a interdisciplinaridade, dado que é necessário que os alunos busquem conceitos de outras disciplinas introdutórias do 1º ano para auxiliá-los no entendimento e resolução dos casos (RODRIGUES, BORGES, 2016).

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso repensar a falta de formação pedagógica especializada dos professores do direito, que reforçam um modelo tradicional, pois foram assim que também aprenderam. Além do mais, compreende-se a importância de atividades como a monitoria, uma vez que os monitores, como ainda estão no processo de formação acadêmica, conseguem se aproximar mais das dificuldades dos alunos e assumem, frequentemente, uma atitude de curiosidade e disposição para a inovação (RODRIGUES, BORGES, 2016).

### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OPENAI. *ChatGPT*. Versão GPT-4. Disponível em: <https://chat.openai.com/>. Acesso em: 20 de agosto de 2025a.

OPENAI. *Mestre da História*: modelo de linguagem baseado em inteligência artificial para ensino de História Geral e do Brasil. Disponível em: <https://openai.com>. Acesso em: 20 de agosto de 2025b.

TAGLIAVINI, J. V. O DNA dos cursos de Direito no Brasil: de Coimbra a Olinda (Recife) e São Paulo. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*, Maranhão, v. 3, n. 2, p. 109-129, jul./dez. 2017.

RODRIGUES, H. W. O Método do Caso na Educação Jurídica: a elaboração e aplicação de casos no processo de ensino-aprendizagem em Cursos de Direito. *Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1363-1388, 2016.

SALU, R. R.. O estudo de caso no ensino jurídico como estratégia de ensino-aprendizagem e de experiência interdisciplinar. *Revista Acadêmica da Faculdade Fernão Dias*. Osasco, v. 2, n. 3, p. 1-21, fev. 2015.